

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JURUAIA-MG**

RESOLUÇÃO Nº09 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o prazo de inscrições do edital nº02/2022 do processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juruaia, no uso de suas atribuições, conforme regimento interno do CMCA.
Considerando o contido na Lei Municipal nº1.056 de 17 de abril de 2009;

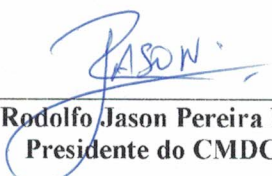
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições da eleição suplementar do Conselho Tutelar até o dia 21/10/2022.

Art. 2º Fica alterado o cronograma do processo eleitoral para o seguinte:

01/setembro/2022	Divulgação do Edital para Apresentação de Candidaturas
01/setembro a 21/outubro/2022	Data para apresentação de Candidaturas
24/outubro/2022	Publicação da relação de candidaturas
25/outubro/2022	Prazo total para impugnações, interposições de recursos, análises de impugnações e recursos conforme descritos no Edital.
27/outubro/2022	Apresentação de impugnações por parte do representante do Ministério Público.
29/outubro/2022	Prova de aferição de conhecimentos
03 a 04/ novembro/2022	Avaliação Psicológica
07/novembro/2022	Resultado da avaliação psicológica
09/novembro/2022	Reunião para definição de campanha eleitoral
10 a 18/novembro/2022	Campanha Eleitoral
20/novembro/2022	Elcição
23/novembro/2022	Diplomação dos Conselheiros

Juruaia, 10 de Outubro de 2022.



Rodolfo Jason Pereira Bonel
Presidente do CMDCA